



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO A ARP 084/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.945.035/0001-91 com sede na Av. Princesa do Sul, 3303, Jd Andere – Varginha-MG CEP: 37.062-180, representado por José Maria Nogueira, RG-M940349 SSP/MG, CPF: 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 093/2022**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 054/2022**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do medicamento **Lote: 07**, conforme consta nos anexos desse aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do item abaixo passa a ficar da seguinte forma:

- **LOTE 07 – ALBENDAZOL 400MG | VALOR REAJUSTADO: R\$ 0,41** (quarenta e um centavos);

2.2 – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta da matéria prima dos insumos para fabricação do medicamento pelo laboratório conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

JOSE MARIA NOGUEIRA:1
7144558668

Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:1714455866
Dados: 2023.03.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Março de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE MARIA

NOGUEIRA:17144

558668

Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2023.03.15 17:12:40 -03'00'

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

NOME:

CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

NOME:

CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910